



**Universidade Federal de Pelotas  
Faculdade de Enfermagem**

**PORTRARIA N° 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Dirigente da **FACULDADE DE ENFERMAGEM**, da Universidade Federal de Pelotas, **Valéria Cristina Christello Coimbra**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.020/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1.600/2022;

CONSIDERANDO os termos do processo 23110.030151/2022-64;

**RESOLVE:**

Aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD - UFPel), instituindo-o no âmbito da **FACULDADE DE ENFERMAGEM**.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA, Diretora, Faculdade de Enfermagem**, em 09/11/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1934603** e o código CRC **8E20A565**.